



CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL

IMPRESSO ESPECIAL
COTRATO Nº 0367/01
ECT/DR/RS
CRP-07 - Conselho Regional de
Psicologia 7ª Região
ACF BOM FIM

ENTRE LINHAS

ANO VII

Nº33

março/abril de 2006

Psicologia e Formação



ENTRE
LINHAS

expediente

Presidente: **Maria da Graça Jacques**
 Vice-presidente: **Neuza Maria de Fátima Guareschi**
 Tesoureira: **Vera Lúcia Pasini**
 Secretária: **Helena Beatriz Scarparo**

Conselheiros
Adriana Martello
Ari Gomes Pereira Jr.
Bárbara Conte
Betina Hillesheim
Diego Villas-Bôas da Rocha
Eliana Gonçalves de Moura
Hélio Possamai
Jefferson de Souza Bernardes
Lizete Ramos Dieguez
Nelson Eduardo Rivero
Raquel Conte Poletto
Silvana de Oliveira
Simone Maria Hüning

Coordenação Editorial
Comissão de Comunicação: Helena Beatriz Scarparo, Jefferson de Souza Bernardes, Liliana Rauber, Leticia Gianechini, Silvana de Oliveira

Jornalista Responsável: **Liliana Rauber (Mtb/RS 9684)**

Colaboraram nesta edição: **Clair Ana Mariuza, Cristina Armani Madeira, Bárbara Conte, Diego Villas Boas da Rocha, Gislei Domingas Romanzini Lazzarotto, Jefferson de Souza Bernardes, Luiz Osvaldo Leite, Marcos Ferreira, Maria da Graça Corrêa Jacques, Maria de Nazaré Tavares Zenaide, Sônia Liane Reichert Rovinski, Vera Lucia Pasini**

Projeto Gráfico: **Verdi Design**
 Diagramação: **Rosana Silveira (rosanavsilveira@terra.com.br)**
 Ilustração: **Marsal Alves Branco (marsal@feevale.br)**
 Revisão: **Luís Augusto Lopes**

Impressão: **Impresul**
 Tiragem: **12.000 exemplares**

E-mail: **jornal@crprs.org.br**



CONSELHO REGIONAL
 DE PSICOLOGIA
 DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul - CRP-07
 Sede
 Av. Osvaldo Aranha, 1423/102
 CEP 91035-191 - Porto Alegre/RS
 Fone/Fax: (51) 3335-1838 e 3330-3458
 E-mail: crprs@crprs.org.br
 www.crprs.org.br

Seção Sul
 R. Félix da Cunha, 772/304
 CEP 96010-000 - Pelotas/RS
 Fone: (53) 3227-4197
 E-mail: crppelotas@terra.com.br

Seção Serra
 Av. Itália, 325/705 CEP 95010-260
 Caxias do Sul/RS
 Fone: (54) 3223-7848
 E-mail: crpcaxias@terra.com.br

Cadastre-se no site para
 receber informativos
 eletrônicos do CRP-RS
 www.crprs.org.br

Editorial	2
PraPsis	3
Políticas Públicas	4
Especialização	6
Residências	7
ABEP	8
Avaliação	9
Direitos Humanos	10
Psicoterapia	11
Opinião	12

Editorial

A formação em psicologia é o tema desta edição do Jornal Entrelinhas. Sua escolha expressa a preocupação de todos nós psicólogos com a qualificação do nosso trabalho, o que, necessariamente, implica um processo contínuo de formação. Este processo não se esgota na aquisição de conhecimentos, mas se funda no esforço sistemático de reflexão e invenção cotidiana do nosso fazer e no diálogo crítico com a realidade social.

A história da formação acadêmica em psicologia se confunde com a própria história da psicologia no Brasil: em 1833, defendem-se as primeiras teses sobre temas psicológicos nas recentes criadas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia. No final do século XIX, adentra nas instituições pedagógicas com estudos e pesquisas sobre medidas psicológicas de avaliação. Com a criação da USP, em 1934, constituem-se as primeiras cátedras de psicologia com certa autonomia, desvinculando-a da utilização meramente médica e pedagógica. A vertente acadêmica da psicologia é um dos importantes esteios para a regulamentação da profissão, em 1962.

Com a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Psicologia, a problematização da formação se constitui um dos pontos de atenção constante. O Encontro Nacional de Serra Negra, em 1992, é ilustrativo da articulação entre a formação em psicologia e o Sistema Conselhos. Neste Encontro são pactuados alguns princípios norteadores para a formação fundamentada na discussão epistemológica e na consolidação de práticas profissionais comprometidas com a realidade social.

Do Encontro de Serra Negra à discussão das Diretrizes Curriculares e à concessão do registro de especialista, o Sistema Conselhos têm se aproximado

de modo mais propositivo das questões da formação acadêmica e não acadêmica em psicologia. Também, as instituições formadoras têm se movimentado em busca de um diálogo com os órgãos de regulamentação, orientação e fiscalização do exercício profissional do psicólogo. Não é simples acaso que a atual gestão do CRPRS é formada por conselheiros ligados a instituições de ensino superior e a instituições de formação não acadêmicas.

Neste sentido, pela primeira vez se está 'solenizando' a entrega das carteiras profissionais aos recém egressos das universidades da região metropolitana de Porto Alegre e, até o final do ano, aos egressos das universidades do interior do estado. Esta ação objetiva a aproximação do CRPRS com os novos psicólogos e sinaliza a importância conferida à entrada legal no âmbito do exercício profissional que o registro confere.

A convivência dos formandos das diferentes instituições de ensino na organização da cerimônia através do Grupo de Trabalho dos Formandos representou uma experiência enriquecedora. É expressiva do princípio de que a formação também se constrói para além dos espaços acadêmicos.

Boa leitura!

Maria da Graça Jacques
 Presidente do CRPRS

Formação profissional

A Formação Profissional é uma questão fundamental para se pensar a área de conhecimento que a envolve e o exercício profissional. Compartilhamos a idéia de que formação e profissão são indissociáveis.

A PRAPSI baseia-se em alguns princípios para uma formação de qualidade: perfil profissional generalista e formação básica, diversa e sólida. A partir daí, é fundamental a implicação com uma formação crítica, transdisciplinar, comprometida político-socialmente, direcionada para a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e calçada na ética da solidariedade. Ao profissional cabe uma postura curiosa, criativa e dialogada na construção de conhecimento.

Nesse sentido, o CRPRS busca aproximações com os espaços nacionais e regionais e, principalmente, com os cursos de Psicologia, visando estabelecer diálogos profícuos, permanentes e qualificadores do exercício e da formação profissional. A principal estratégia para isso é a execução de ações definidas em nosso Planejamento Estratégico: "Criação de espaços permanentes de diálogos com as agências formadoras" (Grupo de Trabalho dos Formandos; Encontros com Supervisores Acadêmicos e Locais de Estágio; Encontros com professores e alunos das disciplinas de Ética Profissional, dentre outros).

A criação desses espaços prioriza o Plano de Interiorização do CRPRS, que objetiva a descentralização do Conselho, dando conta da diversidade da Psicologia. A participação de todos os psicólogos do Estado nesses diálogos é fundamental. Além disso, a perspectiva é que em dois ou três anos se formarão dois psicólogos no interior para cada um da região metropolitana de Porto Alegre.

Este número do Entrelinhas é especialmente voltado para o diálogo com a formação profissional. No primeiro texto, o psicólogo Jefferson Bernardes argumenta que as chamadas Diretrizes Curriculares para os cursos de Psicologia pouco contribuem para o avanço na formação do psicólogo. Jefferson sugere a constituição de espaços de diálogo entre os cursos de Psicologia e demais interessados para que estabeleçam articulações entre as distintas formações e seus currículos.

A psicóloga Gislei Lazarotto discute as relações entre formação e políticas públicas por meio da problematização da noção de política pública como sinônimo de Estado e de pobreza. Indaga, portanto, sobre os sentidos e as funções da formação em Psicologia.

O próximo texto é sobre as Especialidades, da psicóloga Maria da Graça Jacques, presidente do CRPRS. Partindo do princípio de que a

formação de especialidades é um ponto polêmico, Maria da Graça aponta para a urgência da reabertura de processo de avaliação sobre a concessão do título de especialistas pelo Sistema Conselhos. Seguindo a questão das especializações, a psicóloga Vera Pasini articula o tema com as Residências Multiprofissionais em Saúde. Vera volta-se para a preocupação em estabelecer uma formação orientada para as necessidades da população, baseada nos princípios do SUS. Objetiva a superação de saberes fragmentados e práticas tradicionais, produzindo novas formas de atenção à saúde.

O SUS também é tema do texto do psicólogo Marcos Ferreira, presidente da Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP), que enfatiza a importância de espaços de interlocução como o constituído pela própria Associação.

O psicólogo Diego Villas-Bôas da Rocha e demais membros da Comissão de Avaliação Psicológica do CRPRS apresentam alguns posicionamentos e polêmicas na complexa questão dos processos de avaliação psicológica, os quais vêm sendo alvo de preocupação da referida Comissão.

Os desafios para a Psicologia dentro do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos são abordados pela psicóloga Maria de Nazaré Tavares Zenaide, integrante da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República.

No âmbito das novas perspectivas para a formação, a psicóloga Bárbara Conte preocupa-se com a vinculação entre a formação psicoterapêutica e a regulamentação profissional. No caso da Psicoterapia, ao regulamentarmos essa prática, corre-se o risco de estabelecermos um sistema de controle que provocaria, em longo prazo, o declínio do próprio exercício psicoterapêutico.

Finalizamos esta edição com o artigo do professor Luiz Osvaldo Leite (ex-diretor do Instituto de Psicologia da UFRGS), que deixa uma mensagem sobre a importância da Filosofia no currículo dos cursos de Graduação em Psicologia. Vale lembrar que Leite é nosso convidado especial para a recepção dos novos psicólogos no dia 31 de março, no Salão Nobre da Federaisul. Será realizada uma solenidade de entrega das carteiras profissionais, caracterizando, assim, o ingresso no exercício profissional, o qual implica um compromisso com a nossa categoria.

agenda

EVENTOS PROMOVIDOS PELO CRPRS

CRPRS em Passo Fundo
Debate sobre o filme Confidências muito Íntimas
08 de abril, às 9h
 Teatro Municipal Mucio de Castro - Passo Fundo/RS
 Informações: (51) 3335-1838 ou comunicacao@crprs.org.br

O que são Políticas Públicas?
25 de abril, às 19h
 Subsele de Pelotas - Félix da Cunha, 772/304
 Informações: (53) 3227.4197 ou crppelotas@terra.com.br

CRPRS em Santa Maria
Debate sobre os curtas InSanidades e Ilhas Urbanas
05 de maio, às 19h
 CESMA - Santa Maria/RS
 Informações: (51) 3335-1838 ou comunicacao@crprs.org.br

Os eventos do CRPRS são abertos à comunidade. Participe!

Seminário Interdisciplinar Qorpo Arte Clínica
 10 a 12 de abril - Porto Alegre/RS
 Informações: (51) 3254-7200 ou
 www.studioclio.com.br

X Jornada Gaúcha de Arteterapia - VIII Encontro de Terapias Expressivas - V Congresso Sulamericano de Criatividade
 05 e 06 de maio - Porto Alegre/RS
 Informações: (51) 3264.3312 ou centrarte.rs@terra.com.br

XII ESARH - Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos
 16 a 19 de maio - Gramado/RS
 Informações: (51) 3332.9293 ou
 www.esarh.com.br

II Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho
 26 a 29 de julho - Brasília/DF
 Informações: www.sbpot.org.br/iicbpot

II Congresso Brasileiro Psicologia: Ciência e Profissão
 05 a 09 de setembro - São Paulo/SP
 Informações: www.cienciaeprofissao.com.br

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Mestrado em Psicologia Clínica
 Universidade do Vale dos Sinos
 Informações: (51) 3590.8121 ou www.unisinos.br

Psicologia Organizacional - Interações em Contextos de Trabalho
 Escola Superior de Administração, Direito e Economia - ESADE
 Informações: (51) 3254.1111 ou
 posgraduacao@esade.com.br

Psicologia Hospitalar
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
 Informações: (51) 3316.5246 ou
 www.ufrgs.br/pgpsicologia

CURSOS DE FORMAÇÃO

Terapias Cognitivas na Infância e Adolescência
 Centro de Controle do Stress - NEAPC
 Informações: (51) 3333-2123 ou
 ccstress@terra.com.br

Psicanálise e Psicanálise de Crianças e Adolescentes
 Núcleo de Estudos Sigmund Freud
 Informações: (51) 3334.6400 e 3338.6361 ou
 sigmund.freud@terra.com.br

Políticas Públicas e Formação em Psicologia

A regulamentação da profissão do psicólogo (e, conseqüentemente, a discussão sobre a formação profissional) surge do movimento de alguns pesquisadores brasileiros, principalmente das universidades existentes na década de 1950, associados a, fundamentalmente, duas associações em Psicologia: a Associação Brasileira de Psicótécnica e o Instituto de Seleção e Orientação Profissional (ISOP). Esse duplo movimento, por um lado a academia e, por outro, os profissionais envolvidos com uma Psicologia Aplicada (principalmente no campo escolar e organizacional), marcou o perfil profissional do psicólogo brasileiro para as próximas gerações: um saber escolástico, produzido e preocupado com os testes de laboratório, associado a um saber prático, aplicado, procurando selecionar o mentalmente capacitados para as escolas, as fábricas e o serviço público. O perfil deste psicólogo gravitava, portanto, entre dois eixos: o pesquisador em seu laboratório e o aplicativista em seu campo.

A Psicologia no Brasil surge, assim, no marco de uma Psicologia tecnicista, de modelo único de atuação, centrada no indivíduo e individualizante (baseada num padrão abstrato de ser humano inspirado nos modelos norte-americanos). A regulamentação da profissão, em 1962, reforça esse perfil e agrega ao mesmo uma outra característica que, também, marcará a profissão: a de um profissional eminentemente liberal, associado ao fazer psicológico individualizante.

Com o golpe militar no Brasil, em 1964, esse modelo de atuação psicológica é cooptado pelos interesses militares, pois transforma demandas sociais e políticas em demandas psicológicas, promovendo e insuflando o fenômeno que ficou largamente conhecido como a *cultura psi* (Coimbra, 1999, 1995; Figueira, 1988).

A partir do início da década de 1980, a Psicologia brasileira encontra-se mergulhada em uma profunda crise. O crescente empobrecimento da população, a situação sócio-política no país e questões internas ao campo do saber/fazer em Psicologia, como a insatisfação com o modelo psicológico de atuação, produzem vivências/experiências distintas do modelo anterior. Vários movimentos político-sociais impulsionam reflexões críticas sobre o fazer profissional. A Psicologia, dessa forma, ingressa em um período denominado por Jacó-Vilela (1999) como o *voltar-se para si* dos cursos de Psicologia no Brasil.

A partir daí, novas experiências de formação são socializadas e, ao final da década de 1980 e início da de 1990, surgem vários encontros e publicações (CFP, 1988; CFP, 1992; Aschar, 1994). O movimento para as reformas curriculares ganha força e, em 1992, produz-se um documento central para isso, a chamada *Carta de Serra Negra*. Doze anos após Serra Negra, o documento referente às novas diretrizes curriculares para os cursos de Psicologia é homologado pelo Ministro da Educação. Trata-se de um documento fruto de muitas negociações entre Estado e associações as mais diversas em Psicologia, principalmente, entre a Sociedade Brasileira de Psicologia e o Fórum Nacional de Entidades em Psicologia.

Atualmente, as Diretrizes Curriculares para os cursos de Psicologia representam um avanço em alguns itens, mas é ambíguo em vários outros. Claro, não cabe detalharmos o documento neste espaço. **O que nos interessa é a questão de que não há renovações do modelo de formação em Psicologia, anteriormente descrito e hegemônico até o momento. Por exemplo, nada é apresentado no campo das políticas públicas.** Vale lembrar que boa parcela dos psicólogos, atualmente, trabalha em serviços de saúde mental, ambulatórios, hospitais, abrigos, etc. Ainda assim, por exemplo, a formação em Psicologia pouco (ou quase

nada) se orienta para a discussão dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), das discussões de seus modelos de atenção, para a gestão em saúde, financiamento, educação em saúde, integralidade da atenção, etc.

A ausência da discussão das políticas públicas na formação em Psicologia é foco de preocupação por vários motivos, dentre outros: primeiro, era (é) a oportunidade de transformações no perfil de formação da Psicologia, rompendo com modelos individualizantes; segundo, tendo em vista as modificações nas demandas de trabalho que vêm ocorrendo, é importante que o psicólogo se prepare já em sua graduação (vale dizer que público aqui não se restringe a estatal); terceiro, refletir criticamente sobre políticas públicas e o saber-agir da Psicologia atende aos anseios de profissionais que já trabalham com essa questão, além de anseios de usuários dos serviços.

Por exemplo, nas políticas públicas em saúde, de acordo com o Ministério da Saúde, três são os princípios fundamentais para o trabalho de integração entre o SUS e as agências formadoras: a multiprofissionalidade, a transdisciplinaridade e o conceito de clínica ampliada de saúde.

Para isso, a educação permanente em saúde coloca o SUS como “interlocutor nato das escolas na formulação e implementação dos projetos político-pedagógicos de formação profissional e não mero campo de estágio ou aprendizagem prática” (Ministério da Saúde, 2003).

Nesse sentido, é importante relevar que a relação entre os locais de práticas e estágios com os cursos não mais se sustenta em torno de uma relação locatária. Vale lembrar que boa parte dos locais de estágio dos cursos de Psicologia já se dá nas esferas públicas estatais, sendo que nesses locais reproduz-se, em grande parte das vezes, o modelo de atuação profissional em Psicologia, eminentemente calcado em perspectivas tecnicistas, higienistas e individualizantes. É a manutenção do fenômeno da privatização dos espaços públicos.

Faz-se urgente, nesse sentido, modificarmos essa relação em sua base. Um campo de diálogo entre as Instituições de Ensino Superior e os gestores, psicólogos e usuários dos serviços de saúde pode ser um bom início para modificarmos esse quadro, além de problematizarmos e ampliarmos os sentidos para o que significamos como sendo políticas públicas.

Jefferson de Souza Bernardes
Conselheiro do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul

Referências Bibliográficas

- Achcar, R. (org.). *Psicólogo brasileiro: práticas emergentes e desafios para a formação*. São Paulo: Casa do psicólogo, CFP, 1994.
- Coimbra, C. M. B. (1999). Práticas “psi” no Brasil do “milagre”: algumas de suas produções. In: Jacó-Vilela, A. M.; Jabur, F. & Rodrigues, H.B.C. (orgs.). *Clito-Psyche: Histórias da Psicologia no Brasil*. (pp: 75-91). Revista. Rio de Janeiro: UERJ, NAPE.
- Coimbra, C. M. B. (1995). *Guardiães da ordem – uma viagem pelas práticas psi no Brasil do “Milagre”*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor.
- Conselho Federal de Psicologia. Quem é o psicólogo brasileiro. São Paulo: Edicon, Educ, 1988.
- Conselho Federal de Psicologia. Psicólogo brasileiro: construção de novos espaços. Campinas: Átomo, 1992.
- Figueira, S. (1988). *Efeito psi – a influência da psicanálise*. Rio de Janeiro: Editora Campus.
- Jacó-Vilela, A. M. (1999). Formação do psicólogo: um pouco de história. *Interações: Estudos e Pesquisas em Psicologia*. 8(4) supl. Jul/dez: 79-91.
- Ministério da Saúde (2003). Políticas de formação e desenvolvimento para o SUS: caminhos para a educação permanente em saúde. Brasília.

Um potente encontro com a Psicologia

Pensar o encontro entre a Psicologia e as políticas públicas brasileiras implica em problematizar: para que nos formamos em Psicologia? Aqui, pensamos a *formação* como um operador permanente da profissão. Portanto, não se restringe ao currículo que nos habilita para uma certificação profissional, envolve também o processo contínuo de aprendizagem nos lugares praticados pela Psicologia. Nessa perspectiva, os profissionais no campo de atuação e os docentes na grade curricular compartilham a responsabilidade com a afirmação dos modos de fazer Psicologia.

Abordamos as políticas públicas orientados pelos princípios político e público. Propomos a problematização quanto à noção de política pública como sinônimo de Estado e de pobreza, bem como do lugar de regulação no abismo encontrado entre o sujeito de direito do Estado democrático e o sujeito econômico da sociedade de consumo. Pensar nossa *formação* no encontro com as políticas públicas implica em produzirmos questionamentos sobre as formas de governar a vida e os modos de ser, sobre o modo como habitamos o discurso que nos *formou* e a finalidade desse conhecimento no contexto que vivemos. Enfim, para que a sociedade brasileira *forma* profissionais em Psicologia?

Revisitemos nossas experiências para pensarmos sobre as solicitações da comunidade à Psicologia. São manifestações que circulam em diferentes classes sociais, idades e contextos, expressando efeitos dos modos de viver nas formas como vamos nos constituindo como sujeitos.

A análise de demanda da população brasileira amplia os motivos de nossa existência para além das tradicionais justificativas, associadas aos ajustes de normas naturalizadas, de atender os “desviados”, “loucos” e “delinquentes”. A experiência afirmada no desenrolar da vida cotidiana aponta a diversidade de questões: “precisamos da Psicologia em nossa equipe de saúde”; “estamos adoecendo no trabalho e temos medo do desemprego”; “o que fazer com esta sensação de insegurança que aumenta e nos sufoca?”; “meu filho usa drogas, quem pode me orientar?”; “meu emprego é o tráfico, eu posso sair desse mundo?”; “fui vítima de violência, quem pode me apoiar?”; “tem alguém para me escutar no paradoxo da solidão de uma vida em rede?”.

As práticas da Psicologia brasileira têm produzido vários movimentos no sentido de construir esses lugares de inserção profissional, participando de análises, proposições e intervenções relacionadas às demandas do desassossego contemporâneo. Não são

iniciativas solitárias, pois estão articuladas às lutas sociais em saúde, educação e direitos humanos, e produzem modos de trabalhar em Psicologia que potencializam as possibilidades da criação na relação consigo, com o outro e com as formas de vivermos. O político e o público são ampliados para além de uma norma reguladora, abordando a diferença, os impasses e as rupturas; a convivência, a coletividade e o acolhimento.

Esse território político e público favorece a interação entre o processo de formação, as experiências profissionais e o contexto da comunidade, com potencialidade pedagógica para construir nossas práticas contemporâneas no encontro com o currículo. Estratégia que pode ser atualizada nos diferentes campos de políticas públicas e que assegura uma ação integral ao sujeito.

Identificamos como condição a abertura para práticas que acolham as demandas da comunidade, acompanhada de uma clareza metodológica que permita ao profissional problematizar seus conceitos a partir dessa inserção e operar práticas que ecoem na vida da população. Nesse sentido, propomos a reflexão sobre esse encontro da *formação* em Psicologia e as políticas públicas.

Como estratégia metodológica pa-ra afirmar o diálogo e a prática coletiva, entendemos cada solicitação como uma nova relação, desnaturalizando nosso fazer e criando condições para análise dos lugares a serem praticados pela Psicologia. Uma linha para produção de sentidos nessa discussão é assumirmos as relações que nos constroem como profissionais da saúde. Os efeitos dessa análise contribuem tanto para orientar nossos currículos e acolher nossas indagações na prática profissional, como para nos autorizar a colocar em debate: como a dimensão da saúde mental vem sendo assegurada na execução das políticas públicas brasileiras?

A manutenção de uma *formação* filosófica é fundamental para assegurar a crítica no diálogo com os conceitos *formados* em saúde e desnaturalizar os modelos que orientam a concepção das práticas em saúde no (des)encontro interdisciplinar. **Os conhecidos princípios da integralidade, universalidade e descentralização para atendermos à população são potentes para orientar uma atitude ético-política nessas práticas que envolvem necessariamente o trabalho em equipe.**

Nesse contexto, ocorre a ampliação do processo de *formação* (com a abertura para dar conta do caráter singular de cada intervenção) e da função da política pública (em sua ação recíproca com a criação de modos de viver). Habitamos esse encontro acompanhados de uma crítica como potência de uma profissão, a qual cuida do conhecimento que produz numa atitude responsável com os efeitos desse conhecimento na sociedade que a criou.

Cabe um pensar sobre a *formação* em políticas públicas como um processo de criação de condições para uma análise cooperativa sobre as solicitações emergentes na comunidade e a produção de conhecimento, promovendo o encontro de práticas de si e de práticas coletivas. A subjetividade tão evidenciada como “território” da Psicologia diz respeito exatamente ao modo como subjetivamos e somos subjetivados nas relações. Estamos diante da potencialidade de mutação do humano.

Gislei Domingas Romanzini Lazzarotto
Psicóloga e Prof.^a do Departamento de Psicologia Social e Institucional – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)



Especialização: Formação Complementar e/ou Registro Profissional?

Discorrer sobre a formação em Psicologia requer incluir uma das modalidades de complementação à graduação muito comum entre psicólogos: a especialização. Especialização procurada no interior das universidades e/ou nos muitos núcleos formativos de diferentes tendências disponíveis no mercado.

Langenbach e Medeiros¹, ao comentarem os resultados de pesquisas que apontam os psicólogos como a categoria profissional que mais investe em formação complementar, questionam o uso dessa expressão (complementar), já que a continuidade na formação após a graduação em Psicologia se coloca como um caminho paralelo percebido como indispensável. A avaliação da formação complementar (incluindo a psicoterapia) como natural e necessária ao exercício profissional confere, segundo as pesquisadoras, características “autofágicas” ao mercado de trabalho, pois os psicólogos se constituem no público dos cursos de formação complementar e nos principais clientes das psicoterapias.

A mensagem da formação complementar como uma garantia de uma maior consistência nos conhecimentos e na prática profissional é repassada e continuamente reforçada desde o ingresso do aluno nos cursos de Psicologia. É como se as instituições de ensino reconhecessem a precariedade da formação oferecida, se eximissem de aprimorá-la e repassassem o compromisso da formação com qualidade para a pós-graduação, o que garante a manutenção dos cursos de Especialização, incluindo os oferecidos pelas próprias instituições de ensino.

A multiplicação dos títulos de especialização com critérios muito heterogêneos de concessão é a justificativa do Conselho Regional do Paraná para, em meados da década de 90, resgatar a Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que criou os Conselhos Federal e Regionais de Psicologia.

No seu capítulo IV, que regulamenta o exercício da profissão e as inscrições nos Conselhos Regionais, o artigo 11º especifica que os “registros serão feitos nas categorias de Psicólogo e Psicólogo Especialista”.

A inclusão desse artigo na referida lei é expressiva do contexto da década de 70 em que a especialização do conhecimento e da prática profissional gozava de grande prestígio, em especial, no âmbito da Medicina. A influência do modelo médico na Psicologia favoreceu a legitimação da especialização, ancorada em uma argumentação, nem sempre consistente, sobre a complexidade do campo psicológico.

Como a iniciativa do Conselho Regional do Paraná não poderia ficar regionalizada, visto a natureza do tema, esta adquiriu abrangência nacional e foi objeto de intenso debate, com posições divergentes entre os vários agentes envolvidos. Sem unanimidade, foi instituída a concessão do título profissional de especialista pelo Conselho Federal de Psicologia pela Resolução CFP nº 014/2000, posteriormente substituída pela Resolução CFP nº 002/2001.

A concessão do registro do título profissional de especialista é, com frequência, comparada ao título de especialização como titulação acadêmica, embora se trate de modalidades distintas. O título acadêmico é resultado da conclusão de Curso de Especialização credenciado pelo Ministério da Educação; o registro profissional, em uma de suas modalidades de concessão, é resultado da conclusão de Curso de Especialização credenciado pe-

lo Conselho Federal de Psicologia. Os critérios de credenciamento nem sempre coincidem, pressupondo-se a possibilidade de uma titulação e não de outra, ou de ambas as titulações quando atendidas às normas específicas para cada caso.

O debate acerca da formação especializada em Psicologia se potencializou com a discussão sobre as Diretrizes Curriculares para os cursos de Psicologia. A proposição de ênfases, como tentativa de solucionar o confronto entre posições que defendiam uma formação generalista e as que defendiam uma formação especializada, pode se constituir, na opinião dos críticos à versão final das Diretrizes Curriculares, em uma especialização precoce, ainda em nível de graduação

A principal justificativa para a formação especializada em Psicologia recai na sua pluralidade como ciência e profissão. A tensão entre pluralidade e unicidade no interior da Psicologia é positiva na opinião de Drawin², pois afasta da Psicologia tanto a unidade obtida pela imposição de critérios formais e metodológicos de legitimação teórica, quanto a tolerância complacente que se conforma com a existência de paradigmas crescentemente divergentes e antagônicos, encaminhando para um perguntar constante sobre o sentido das diversas psicologias em suas diferentes concepções de homem e em suas diversas inserções sociais.

Até o momento, não há uma análise consistente do impacto do registro profissional de especialista e, como uma das deliberações do V Congresso Nacional de Psicologia, consta que “o Sistema Conselhos deve promover espaço para uma ampla discussão sobre o registro de especialista, divulgando os resultados da avaliação sobre o impacto na implantação do registro na qualificação da ação do psicólogo, na garantia de acesso aos serviços, na constituição do mercado de trabalho”³.

No Rio Grande do Sul (dados de dezembro de 2005), 1.146 psicólogos têm o registro profissional de especialista de um total de 10.975 psicólogos regularmente registrados no CRPRS. Destes, 690 são registros de Especialista em Psicologia Clínica, o que reafirma a hegemonia dessa área entre os psicólogos.

Se a concessão do registro profissional de especialista representa um avanço, uma reserva de mercado, uma reprodução do modelo médico e tantos outros desdobramentos que o tema suscita, somente o debate permanente e contínuo poderá apontar. E se for o caso, é preciso ter a coragem de revisar essa concessão como uma atribuição do Sistema Conselhos.

Maria da Graça Corrêa Jacques

Psicóloga, professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da UFRGS, conselheira do CRPRS

Notas:

¹ LANGENBACH, M. & NEGREIROS, T.C. (1988). A formação complementar: um labirinto profissional. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Quem é o psicólogo brasileiro?** S.P.: Edicon, cap. 5.

² DRAWIN, C.R. (1988). Psicologia: dialética da fragmentação. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Quem é o psicólogo brasileiro?** S.P.: Edicon, cap. 13.

³ V CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA (2004). **Caderno de Deliberações.** Brasília: CFP, p. 43.



Residência Multiprofissional em Saúde

Uma estratégia de formação de profissionais para o SUS

A Constituição Federal de 1988, no artigo 200, inciso III, estabelece que compete ao Sistema Único de Saúde “ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde”. Entretanto, ainda persiste uma contradição entre esse pressuposto e a grande maioria das práticas de saúde desenvolvidas pelo SUS nos diferentes âmbitos de atenção à saúde.

Embora o SUS preconize a integralidade da atenção ao usuário, a maioria dos profissionais que atuam no sistema ainda é formada dentro de um modelo que não contempla a integralidade do olhar.

É prioritário investir numa formação que estenda a todos os trabalhadores da saúde a possibilidade de se qualificarem para a atenção à saúde da população brasileira e para a reorganização das práticas de saúde, buscando avanços do SUS.

As residências em área profissional da saúde, modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu* instituída em 30 de julho de 2005 pela Lei nº 11.129, voltada para a educação em serviço e em equipe, apontam para um movimento importante dos Ministérios da Saúde e da Educação e do Conselho Nacional de Saúde na consolidação desse avanço.

Essa modalidade de formação busca “favorecer a inserção qualificada dos jovens profissionais da saúde no mercado de trabalho, particularmente em áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde”, capacitando-os para “trabalhar em equipe, tentando abranger o conjunto das necessidades da pessoa em saúde, humanizar a assistência e promover a integralidade da atenção”, e oferece bolsas para as diferentes profissões da saúde, incluindo a Psicologia.

A Lei nº 11.129 veio regulamentar um modelo de formação que já vem sendo desenvolvido há mais de duas décadas em vários estados do país, geralmente em articulação entre instituições de ensino superior e secretarias de Saúde ou serviços dos estados ou municípios, que até então não era reconhecido como residência e aponta para a efetivação do proposto pelo inciso III, artigo 200, da Constituição Federal.

Em 3 de novembro de 2005, foi editada a Portaria Interministerial nº 2.117, entre os Ministérios da Saúde e da Educação, que institui a Residência Multiprofissional em Saúde, trata da seleção de projetos e do credenciamento dos programas e seu financiamento, e prevê que os programas em execução, financiados com recursos públicos, terão a certificação avaliada e reconhecida pelo MEC, desde que em um prazo de até dois anos se enquadrem nas diretrizes e normas a serem estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional na Área da Saúde (CNRMS).

Nos dias 1º e 2 de dezembro de 2005, ocorreu em Brasília o “1º Seminário de Residência Multiprofissional em Saúde”, promovido pelo Ministério da Saúde em

parceria com a Comissão Intersetorial de Recursos Humanos do Conselho Nacional de Saúde, reunindo residentes, preceptores, coordenadores de programas de Residência Multiprofissional e gestores para discutir importantes temáticas, tais como: estratégias pela construção da multidisciplinaridade para atender ao preceito constitucional da integralidade; construção de diretrizes nacionais para as Residências Multiprofissionais em Saúde; atribuições e composição da CNRMS; e criação do Sistema Nacional da Residência Multiprofissional em Saúde (SNRMS), o qual permitirá o registro das instituições, dos programas, profissionais envolvidos e a gestão do sistema.

A pertinência desse novo enfoque surge das necessidades da população e do SUS, além de constituir uma iniciativa de resistência e superação de saberes fragmentados, na medida em que possibilita abertura aos diversos campos disciplinares, permitindo desestabilizar as práticas existentes e produzir novas práticas de atenção à saúde.

O Ministério da Saúde financia atualmente 22 programas de Residência Multiprofissional em todo o país. Destes, dois são desenvolvidos no Rio Grande do Sul pelo Grupo Hospitalar Conceição e pela Fundação Instituto de Cardiologia, em Porto Alegre. Além deles, outro é financiado pelo governo do Estado e coordenado pela Escola de Saúde Pública, sendo desenvolvido no Hospital Psiquiátrico São Pedro, no Hospital Sanatório Partenon, no Ambulatório de Dermatologia Sanitária e no Centro de Saúde Escola Murialdo. Outro, em Psicologia Hospitalar, é financiado pela Prefeitura de Porto Alegre e se desenvolve no Hospital de Pronto Socorro.

Em todos os programas desenvolvidos em Porto Alegre, o(a) profissional psicólogo(a) está inserido(a) e acreditamos que esta seja uma importante estratégia de qualificação dos mesmos para a inserção na saúde pública, uma vez que, como sabemos, as políticas públicas de saúde têm sido um campo emergente para o trabalho dos(as) psicólogos(as). Visando a esse objetivo, o CFP constituiu, em dezembro de 2005, um grupo de trabalho para revisar a resolução emitida sobre o tema em 2000 (resolução CFP Nº 009/2000), com o objetivo de adequá-la à atual legislação vigente.

Vera Lucia Pasini
Conselheira do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul

Notas:

¹ www.portalsaude.gov.br/portal/sgetes/visualizar_texto.cfm?idtxt=23362

Formação de psicólogos para o povo brasileiro

Uma das coisas mais comuns entre psicólogos no Brasil sempre foi a crítica à formação recebida nas universidades. As críticas vão desde a falta de uma visão ampla da área da Psicologia até a dificuldade de praticar a Psicologia de forma adequada à realidade no Brasil. Há mais de vinte anos, as pesquisas junto aos profissionais apontam que o aprimoramento da formação é um dos assuntos que mais atraem a sua atenção.

O que parece incrível é que, apesar de tanto interesse por parte dos psicólogos, o assunto sempre tem sido tratado de forma descontinua e com tamanha aleatoriedade. Em um momento, os conselhos profissionais se arvoravam como os responsáveis pelo assunto. Em outro, alguma entidade científica se colocava como representante da Psicologia para tratar do assunto.

Em todo o período, duas características marcaram esse processo: a defesa de interesses parcelares dos grupos que se colocavam como responsáveis pelas iniciativas, e o desinteresse e tom desdenhoso daqueles que se diziam representantes em relação ao conjunto da Psicologia brasileira que deveria ser representado.

Na primeira característica (interesses parcelares), visões específicas do que seja a Psicologia eram impostas ao conjunto dos cursos, professores, es-

tudantes e psicólogos. O que é e o que não é ciência e o que é e o que não é Psicologia eram estabelecidos segundo a visão de quem tivesse conseguido ser agraciado por nomeações no aparato do Estado. A busca de acordos que incluíssem as diversas visões não entrava em pauta. Havia os que sabiam o que devia ser feito de um lado e o resto de outro.

Desdenhar (a segunda característica desse processo) a opinião dos coletivos que compõem o conjunto da Psicologia era prática corriqueira. A representação da Psicologia ocorria de forma ilegítima, já que não havia sequer interesse em fazer consultas à comunidade da área de conhecimento e do campo de atuação profissional. Quando havia consultas, elas se limitavam à possibilidade de legitimar decisões que estavam de antemão tomadas.

Nesse contexto é que, em meados da década de 90, surgiu possivelmente a mais impactante novidade na história da profissão dos psicólogos, desde a sua criação em 1962. Trata-se do Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira. No Fórum, entidades que representam a maior coalizão de forças da Psicologia no país criam benfeitorias como os chamados Congressões (Congresso Brasileiro de Psicologia: Ciência e Profissão) e a Biblioteca Virtual de Psicologia. Tais congressões e a Biblioteca Virtual são verdadeiras alavancas para o surgimento de uma Psicologia capaz de responder às necessidades da população brasileira e produzir os psicólogos de que todo o povo brasileiro necessita, incluídos aí todos os cidadãos desde os mais abonados até os mais necessitados.

Uma das primeiras criações do Fórum de Entidades Nacionais foi justamente a Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP). O Fórum concluiu que fazia falta um ator social capaz de dar continuidade e construir legitimidade para as ações relacionadas à formação de psicólogos no país. A ABEP surgiu como resultado do esforço coordenado de mais de 60 entidades nacionais e regionais de Psicologia e de centenas de profissionais psicólogos e professores de Psicologia de todo o Brasil.

O ponto é: a ABEP está em construção. Somente com o crescente empenho e a colaboração dos atores interessados na formação de psicólogos para o povo brasileiro é que ela ganhará legitimidade e força para realizar o projeto que lhe foi designado pelo anseio de tantas pessoas e instituições. O convite é feito a cada psicólogo, cada professor, cada estudante, cada coordenador de curso para que venha trazer sua contribuição para essa construção.

O trabalho já começou. Neste ano, vamos realizar oficinas em todo o país, visando incrementar a atenção ao SUS na formação de psicólogos. Trata-se de um projeto estratégico, já que traz a realidade brasileira para dentro da formação de psicólogos. Além disso, inclui toda a Psicologia nesse esforço, uma vez que o SUS necessita do empenho de todas as linhas de atuação de psicólogos, pois devemos preparar profissionais para atuar tanto na atenção direta nos serviços de saúde prestados à população, quanto na organização e gestão do trabalho desses profissionais e na educação para a saúde. Não há uma só construção da Psicologia que não seja importante para o SUS.

Estamos construindo um acordo nacional sobre a aplicação das novas Diretrizes Curriculares. Não podemos permitir que a reorganização dos cursos de Psicologia resulte em barateamento da formação de psicólogos. Ao mesmo tempo, temos que garantir que as iniciativas de avaliação de ensino, produzidas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – MEC), tenham como parâmetro definições estabelecidas por profissionais para os quais a Psicologia seja uma profissão forte e importante para o país nos próximos 50 anos.

Estamos construindo coletivos que congregam interesses que podem fazer com que a Psicologia atue de forma organizada. Vamos investir esforços na criação dos Núcleos da ABEP em todo o país. Estamos envidando esforços na construção de coletivos de coordenadores de curso, que possam ter sua visão respeitada e possam contribuir para a solução dos problemas que cotidianamente são enfrentados nos cursos. Estamos buscando construir coletivos de pesquisa sobre a formação de psicólogos e sobre a presença crescentemente qualificada de psicólogos no SUS.

A boa notícia é que todo mundo quer isso. Não que todos queiram a mesma coisa. O que estamos percebendo é que todos querem participar de processos que construam legitimidade e efetividade na organização da formação de psicólogos. Que sejam todos bem-vindos à ABEP.

Marcos Ferreira
Doutor em Psicologia Social,
presidente da ABEP

Avaliação psicológica e formação

A avaliação psicológica é uma atividade exclusiva do psicólogo, tendo sido definida como tal desde a regulamentação da profissão através da Lei nº 4.119, de 27/08/62 (alínea “a” do parágrafo 1º do artigo 13). A capacitação dos profissionais para tal atividade inicia-se integrando a avaliação às demais áreas do exercício profissional. Entende-se que a formação em avaliação psicológica vai além de questões técnicas específicas quanto ao uso de testes ou de outros métodos de investigação.

Críticas atuais, que procuram acentuar as limitações de certas técnicas e de seus resultados, demonstram a falta dessa compreensão mais ampla dos procedimentos que são inerentes à prática da própria Psicologia. **A avaliação psicológica, em termos genéricos, é a combinação de procedimentos mais amplos de intervenção, nos mais diversos contextos do trabalho do psicólogo. Não há possibilidade de planejar alguma intervenção adequada para um sujeito específico, grupo ou instituição, sem que antes se tenha exaustivamente investigado e compreendido esse objeto de estudo em sua totalidade.** Compreender a avaliação psicológica como uma simples especialidade da prática profissional provoca sua dissociação dos procedimentos de intervenção e da formação mais ampla do psicólogo. Com esse enfoque, corre-se o risco de exclusões de atividades de avaliação psicológica nos cursos de graduação. A análise de grades curriculares de inúmeros cursos de Psicologia no Rio Grande do Sul tem confirmado essa preocupação, onde se observa a contínua desvalorização dos conteúdos, das competências e das habilidades relativas à avaliação psicológica, através de reduzida carga horária, levando os alunos a construir avaliações psicológicas fragmentadas, desqualificando o próprio exercício profissional.

Da mesma forma como as intervenções se apresentam diferentes, conforme o tipo de contexto de trabalho do psicólogo, as técnicas e os métodos de avaliação necessitam ser adaptados ao objeto e às condições de trabalho, sempre respeitando os fundamentos técnicos e éticos da prática profissional. Nesse sentido, muito se tem feito para qualificar o instrumental utilizado pelo psicólogo, como, por exemplo, através do trabalho do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi*), do Conselho Federal de Psicologia, que elaborou duas importantes resoluções. Primeiro, a Resolução CFP Nº 002/2003, a qual define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de

testes psicológicos; e, segundo, a Resolução CFP Nº 007/2003, a qual instituiu o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes da avaliação psicológica com princípios norteadores, modalidade de documentos (declaração, atestado psicológico, relatório ou laudo psicológico e parecer psicológico). No entanto, é consenso entre os profissionais que trabalham na formação de psicólogos que nada adianta termos instrumentos validados se o profissional que os utiliza o fizer de uma maneira distorcida ou antiética, para fins diferentes daqueles a que foram propostos. Nesse aspecto, entendemos que temos, ainda, um longo caminho a trilhar, na busca da formação profissional a partir de princípios éticos.

Infelizmente, tem se observado que, a partir da má prática de alguns profissionais, a sociedade e alguns profissionais psicólogos têm descredenciado na potencialidade do trabalho psicológico. **Cria-se um círculo vicioso no qual, ao invés de fortalecer a prática, procura-se desqualificá-la, reduzindo o campo e a qualificação dos profissionais que ali atuam. Urge reavaliar a própria identidade profissional de forma a integrar os procedimentos de avaliação psicológica. Nesse sentido, a formação exercida desde o nível da graduação tem fundamental importância.**

Somente uma formação consistente e amplamente fundamentada sobre esses procedimentos poderá permitir uma prática adequada, não só quanto aos resultados da própria avaliação, mas também permitindo que intervenções posteriores sejam mais eficazes. Avaliação e intervenção são complementares e não podem ser dissociadas na formação do psicólogo, sob pena de desvirtuar a própria identidade profissional.

Clair Ana Mariuza
Cristina Armani Madeira
Diego Villas Boas da Rocha
Sônia Liane Reichert Rovinski
Membros da Comissão de Avaliação
Psicológica do CRPRS

*www.pol.org.br/Satepsi/sistema/admin.cfm



O Plano Nacional de Educação em direitos humanos e os desafios para a psicologia

A ONU, através da Resolução 49/184 de 20 de outubro de 1997, definiu a década 1995-2004 como a Educação em Direitos Humanos. A necessidade de dar centralidade à Educação em Direitos Humanos no plano das políticas de direitos humanos deveu-se pela necessidade de priorizar a construção por uma cultura de respeito aos direitos humanos, que possa oferecer condições para:

- Afetar a naturalidade e normalidade das violações à dignidade e aos valores fundamentais da pessoa humana.
- Inserir no contexto da educação formal em todos os níveis e da educação não-formal a formação de valores e hábitos.
- Promover o pluralismo e a participação necessária à consolidação democrática.
- Desconstruir mentalidades e práticas com raízes históricas dos períodos autoritários.

O governo brasileiro atual criou, em 12 de maio de 2003, o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, formado por especialistas da educação em direitos humanos, com o objetivo de elaborar e aprovar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH. **É objetivo do PNEDH “contribuir com a construção de uma cultura voltada para o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, envolvendo diferentes segmentos sociais, atores sociais e institucionais, órgãos públicos e privados e diferentes esferas de governo”.**

O PNEDH elegeu cinco grandes áreas: Educação Básica, Ensino Superior, Educação Não-Formal, Educação dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança e Educação e Mídia. (ver site www.mj.gov.br/sedh)

De junho a dezembro de 2005, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República SEDH realizou encontros estaduais com a finalidade de receber de amplos setores sociais e institucionais as contribuições ao Plano. Desse processo participativo, estiveram envolvidos órgãos dos poderes públicos e da sociedade civil, inclusive membros das comissões de direitos humanos do Sistema Conselhos de Psicologia. **O comitê nacional e os estaduais têm as funções de contribuir com o processo de implementação do PNEDH e com a construção dos planos estaduais, além de construir com os atores estaduais e municipais diretrizes e estratégias para inserção dos direitos humanos nos processos de formação e capacitação formal e não-formal, além das ações de avaliação e monitoramento.** Engajada na política de direitos humanos, a Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia, cumprindo os compromissos da categoria propostos pelo Congresso da Psicologia, engajou-se não só na participação dos encontros estaduais de educação em direitos humanos, como também propôs à Associação Nacional de Pesquisa em Psicologia a construção conjunta de estratégias, objetivando a inserção da educação em direitos humanos no processo de formação do(a) psicólogo(a).

A Psicologia é chamada para contribuir com a construção e a implementação de uma política de educação em direitos humanos, tendo em vista suas possibilidades em oferecer subsídios teóricos e práticos para o entendimento das diversidades e subjetividades dos sujeitos em processo de formação e educação. **A educação em direitos humanos, como afirma CANDAUI, é um processo sistemático e multidimensional orientado para a formação de sujeitos de direitos e para a cidadania ativa. Envolve nesse processo a compreensão das subjetividades dos sujeitos em processo de exclusão social e moral, em complexas situações de violência simbólica, física e institucional e até de agentes públicos.** Os espaços educativos formais e não-formais são lócus privilegiados de construção da cultura de direitos humanos.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos coloca para a Psicologia várias demandas:

- Inserir a temática da educação em direitos humanos no processo de formação formal, seja na pesquisa, no ensino e na extensão.
- Trabalhar com a dimensão da subjetividade na educação em direitos humanos na capacitação de educadores, de profissionais da Psicologia e demais áreas afins.
- Contribuir com a capacitação e o acompanhamento de profissionais que atuam em programas estratégicos na área de segurança, do sistema prisional, do sistema de saúde, além dos que atuam nos programas de direitos humanos voltados para o atendimento de vítimas da violência institucional e social.
- Apoio à sociedade civil e às entidades que atuam na atenção a vítimas de violência racial, violência doméstica, homofobia, tráfico e exploração sexual, migrantes, entre outros.
- Contribuir com a elaboração de material didático que considere a subjetividade como objeto de intervenção para subsidiar as ações e os programas de educação em direitos humanos.
- Acompanhar e contribuir com a participação da Psicologia em programas de direitos humanos nacionais estratégicos para o fortalecimento e a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos.
- Articular e dialogar com os atores que implementam e monitoram as ações de educação em direitos humanos.

Maria de Nazaré Tavares Zenaide

Coordenação Geral de Educação em Direitos Humanos, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

Psicoterapia: formação ou regulamentação?

“Nunca devemos ceder nem ao procedimento do silêncio nem à aceitação da arbitrariedade legal”
E. Roudinesco

Estamos no tempo (ou quem sabe atrasados?) para discutir as formações em psicoterapia e suas tentativas de regulamentação. São dois pontos que se somam ou se excluem? As formações dizem respeito a como se formam as competências e quais os dispositivos utilizados para assegurar sua aplicação, ou seja, de que forma se realiza a prática. A regulamentação sustenta essa prática ou a limita?

O tema da regulamentação da psicoterapia é atual, apesar de trazer à tona uma questão que Freud já discutia no início do século passado, ao falar da psicanálise: a questão da análise leiga. A análise leiga tinha três significados: o leigo (não-médico), o profano (não-religioso) e o amador (não-competente). Freud deu precisão ao termo leigo descrevendo-o como aquele que não estava familiarizado com a ciência da vida sexual; com seu inconsciente, através da sua própria análise; e com a delicadeza da técnica da psicanálise, através da arte da interpretação, do combate às resistências e do lidar com a transferência. *Qualquer um que tenha realizado tudo isso não é mais leigo no campo da psicanálise*¹. Assim, nos ensinou que a formação é o que capacita o sujeito em sua prática. Mas, apesar de tão antiga e conhecida essa concepção, renovamos a polêmica quando nos deparamos com o tema da formação em psicoterapia, sua organização e regulamentação.

A formação de psicoterapeutas (assim como a de psicanalistas) ocorre fora da universidade, apesar de as técnicas psicoterápicas baseadas em teorias psicológicas estarem contempladas na lei como atividades privativas dos psicólogos. Verificamos, no entanto, em tempos nos quais ainda circula no Congresso Nacional a lei do Ato Médico, em sua “nova versão”, a qual hierarquiza funções e atribui como competência do médico a prescrição e execução da psicoterapia, entre outras coisas, que a discussão quanto à apropriação do saber, o corporativismo, a reserva de mercado continua a ocorrer como forma de controle.

No campo da Psicologia, várias instituições se organizam para garantir a formação do psicoterapeuta e sua relação necessária com a prática: as universidades que fornecem a formação básica; a Associação Brasileira de Ensino da Psicologia, na avaliação das instituições formadoras; as formações privadas ou acadêmicas, que capacitam os profissionais psicoterapeutas, e os Conselhos Regionais na fiscalização da prática. São instituições que têm suas especificidades e que buscam dialogar levando em conta o psicólogo em formação e/ou o psicoterapeuta em sua prática. No entanto, novos atores passam a fazer parte dessa cena.

Voltemos à questão da regulamentação da psicoterapia. Elisabeth Roudinesco² aborda com clareza os interesses e a multiplicidade de variáveis que permearam o tema da regulamentação da psicoterapia na França: o charlatanismo, o abuso sexual e a diversidade de teorias psicoterápicas. Essas teorias são oriundas da hipnose e da sugestão, das diversas correntes dissidentes da psicanálise implantadas nas clínicas norte-americanas, das demandas de higiene psíquica e, atualmente, da psicoterapia cognitivo-comportamental. Após muitos debates, destacam-se, então, três propostas de regulamentação: a oficialização do título de psicoterapeuta, garantido por certa formação dispensada nas instituições privadas credenciadas pelo Ministério da Saúde; a transferência da psicoterapia para o controle do poder médico, e a reivindicação de um Conselho Internacional das Profissões da Psique (p.63). Podemos observar que em qualquer uma delas o risco é o de fechamento, encastelamento profissional e conseqüente perda da liberdade das instituições formadoras.

Em 12 de dezembro de 2003, alguns psicoterapeutas foram inscritos nas listas departamentais fornecidas por instituições de formação, enquanto outros foram dispensados destas listas. Estas instituições entregaram seus anuários a fim de que o Estado tivesse condições, no futuro, de responder à angústia dos pacientes, vítimas ora de terapias mágicas, ora de iniciativas sectárias. Assim se efetivou, depois de acirradas discussões, a regulamentação da psicoterapia na França, vanguarda do mundo “psi”.

Por aqui, buscamos abrir o diálogo que entendemos estar ocorrendo de forma ainda restrita para a grande parte dos psicólogos e que diz respeito à Associação Brasileira de Psicoterapia, fundada em maio de 2004. A ABRAP nasce de uma solicitação do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo ao Luis Alberto Hanns, doutor em Psicologia clínica e coordenador da equipe que traduz do alemão as obras de Freud para o português, juntamente com um grupo independente de especialistas de diversas orientações teóricas para que elaborassem um projeto nacional de diretrizes para a psicoterapia. Posteriormente, se constituiu como pessoa jurídica de direito privado, objetivando que, conforme seu Regimento Interno, artigo 1º, o desenvolvimento e o aprimoramento da Psicoterapia,

contudo, não se propõe a constituir-se como uma entidade normativa do campo psicoterápico, e segundo seu Estatuto, artigo III, ponto 2: servir como um centro de recursos e informações sobre assuntos relativos à psicoterapia, notadamente fornecendo a pacientes, entidades governamentais, universidades e centros de pesquisa e ao público em geral subsídios sobre o estado da arte no campo da psicoterapia e suas aplicações.

Encontramos, então, uma grande movimentação para assegurar condições de exercício das diferentes práticas psicoterapêuticas através da formação adequada de seus terapeutas, garantindo competência no mercado de trabalho. Verificamos, ainda, que a questão do Estado e das negociações nacionais junto à Agência de Saúde Suplementar a respeito da psicoterapia nos seguros de saúde privados também faz parte desse debate. Agora, como fazer essa discussão ampliar-se para além dos interesses específicos de cada organização ou instituição que se ocupa com a prática da psicoterapia? Quem estará habilitado a controlar o campo das psicoterapias e com que finalidades?

A diversidade que caracteriza a Psicologia deve ser discutida mais além de enquadramentos, títulos, listas e regulamentações. O diálogo entre os diversos fóruns, como os institutos de formação, os órgãos de fiscalização e as relações éticas entre os psicoterapeutas e suas práticas, é que poderá direcionar os rumos da psicoterapia, resguardando a autonomia necessária para que a laicidade tome o rumo a que se referiu Freud.

Bárbara Conte
Psicóloga e
Psicanalista, Conselheira e
Presidente da Comissão de
Ética do CRPRS



Notas:
¹ Freud, S. (1926) *A questão da análise leiga*. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Vol. XX. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1976. pp. 203-93.
² Roudinesco, E. (2005) *O Paciente, o Terapeuta e o Estado*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Filosofia no curso de Psicologia

O currículo de um curso deve ser realidade em contínua mudança e em permanente contato com a sociedade. O currículo do curso de Psicologia no Brasil tem sofrido, desde sua criação, muitas alterações, adaptadas à realidade das instituições e dos contextos sociais em que está inserido. Permanentemente, são criados grupos de trabalho para reformas curriculares dos cursos de Psicologia. As reflexões produzidas constituem experiência acumulada e acervo indispensável para novas reformulações.

Pessoalmente, participei de tais grupos. Uma das mudanças que tenho sugerido é a inserção da Filosofia no curso de Psicologia. Considero imprescindível essa presença. É claro que não se trata de resumir e de sintetizar todo o manancial de um curso de Filosofia. Importa selecionar os conteúdos fundamentais para a concepção e a ação de um psicólogo. Para mim, básico é o estudo da Antropologia Filosófica, visualizada numa perspectiva da história do pensamento universal. A Psicologia estuda e trabalha o homem. Importa saber quem ele é.

O homem que, como ser dotado de reflexão, “vive-se” como problemática, interroga-se sobre si e procura de alguma forma responder à pergunta: “*Was ist der Mensch?*” (“Quem é o homem?”), nos termos de Kant.

Ao longo da História, muitas foram as respostas dadas a essa interrogação. Na antiguidade grega, definiu-se o homem como microcosmo, numa linha pitagórica e platônica, ou como animal racional, na visão aristotélica. Na antiguidade medieval, o homem caracterizou-se, no tomismo, como “ser para a verdade” pela sua inteligência. No pensamento moderno, verificamos o homem em busca do “esclarecimento” (“*Aufklärung*”).

Importa saber quem o homem é. Dizer da razão de sua existência. Para que existimos? Qual é a finalidade de nosso existir no mundo? Quais são a natureza e a essência do ser humano? Qual é sua origem?

Definir a finalidade de nossa existência, por exemplo, tem sido uma questão de grande relevância para muitas pessoas, com conseqüências práticas inestimáveis. Contudo, muitas vezes, quando procuramos elaborar uma resposta, esquecemos, infelizmente, que a busca pelo conhecimento da natureza humana é um trabalho que vem se desenvolvendo ao longo de toda a história do pensamento. Ou seja, tais perguntas já foram alvo do questionamento de muitos pensadores, os quais procuraram responder da melhor forma possível, inclusive, com freqüência, constituindo a forma comum de entender a realidade. **É possível dizer que, senão todas, pelo menos a maioria das dúvidas, que hoje nos afligem, já foi abordada no transcurso da história da Filosofia. Através dela, o ser humano vem buscando soluções para os seus problemas, muitos dos quais, ainda hoje, nos inquietam e interpelam uma resposta.** Inclusive, muitas tentativas de resposta, já apresentadas, instigam-nos a uma nova e atual investigação.

Entretanto, antes de expor uma nova concepção sobre algo, é sempre importante lembrar que o pensamento humano tem toda uma história. Não somos nós os primeiros a pensar.

Por isso, uma verdadeira investigação científica, no momento contemporâneo, exige a análise do legado histórico-cultural, produzido pelo ser humano, na tentativa de lançar uma luz sobre o presente e sobre o futuro. Do mesmo modo, um pesquisador da Psicologia deve conhecer o pensamento filosófico, pois se ele procura fazer Filosofia, ignorando sua história, ele está, de certa forma, condenando-se a meramente repeti-la. Ou seja, a devida análise do conhecimento filosófico é imprescindível para que alguém possa aceder a certa etapa do desenvolvimento intelectual e, então, procurar as respostas para as questões de nosso tempo.

O próprio exame da ética, em sua relação com o desempenho profissional do psicólogo, exige pressupostos filosóficos. A ética profissional, estudada nos cursos, deveria ser precedida por uma reflexão acerca de uma ética fundamental alicerçada e baseada numa filosofia do homem. Toda essa reflexão filosófica deveria ser colocada nos semestres iniciais do curso de Psicologia, mas reflexões sobre temas filosóficos deveriam estar presentes em vários momentos do curso, inclusive nas disciplinas mais práticas, voltadas para a atividade cotidiana do psicólogo.

A filosofia do homem deve ajudar a compreender sua grandeza e avaliar, em sua plenitude, o dito do poeta:

“Multa quidem ingentia existunt, sed nihil ingentius ipso homine” (“Muitas coisas extraordinárias existem, mas nada mais extraordinário que o próprio homem”).

Luiz Osvaldo Leite
Primeiro Diretor do
Instituto de Psicologia da
UFRGS

